DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 821B | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 28 de abril de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 052, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando o Ofício nº 042/21 (12/04/2021) da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, na pessoa da Secretária Adjunta, Sra. Rosana Aparecida Custódio Fajardo, que relata a necessidade de substituição de alguns membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 076, de 03 de julho de 2020;

Considerando a Lei Municipal nº 584, de 18 de novembro de 1992.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam NOMEADAS como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria da Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Lázaro Ricardo Honório Tozzi, portador do RG nº 22.971.884-X e do CPF nº 133.305.428-96.

Suplente: Eneida Maria Macedo, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF nº 085.381.568-29.

II - Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Titular: Estefânia de Oliveira Silva Dias, portadora do RG nº 45.244.053-1 e do CPF nº 303.743.448-17.

Suplente: Julia Crivelente Pardinho, portadora do RG nº 46.578.453-7 e do CPF nº 427.213.488-41.

III - Secretaria da Saúde:

Titular: Arlene Teixeira, portadora do RG nº 20.102.402-0 e do CPF nº 088.928.248-05.

Suplente: Márcia Gagliardi Spina Graminha, portadora do RG nº 12.953.486-9 e do CPF nº 121.775.148-35.

IV - Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Marcelo Buzelli Abrão, portador do RG nº 15.787.458- 8 e do CPF nº 046.422.438-10.

Suplente: Marcelo Henrique Pereira, portador do RG nº 47.745.762-9 e do CPF nº 316.699.898-52.

V - Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços:

Titular: Felipe Marques da Silva, portador do RG nº 48.400.402-5 e do CPF nº 408.295.668-99.

Suplente: Francielle Ariane Guiotto, portadora do RG nº 44.755.284-3 e do CPF nº 370.006.358-00.

CIDADÃOS COM EXPERIÊNCIA VOLTADA AOS INTERESSES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – REPRESENTANTES DA SOCIEDADEINDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Conselho Tutelar

Titular: Josiane de Lima Gomes, portadora do RG nº 43.061.262-X; CPF nº 221.833.518-29.

Suplente: Rafael Lopes, portador do RG nº 45.241.221-3 e do CPF nº 364.715.758 - 90.

II – Comunidade Religiosa:

Titular: Silvana Piantino Jachinto Marques, portadora do RG nº 15.929.086-7 e do CPF nº 079.841.528-29.

Suplente: Aparecida Donizeti Alves de Souza, portadora do RG nº 23.857.801 e do CPF nº 172.153.718-08.

Titular: Chrystian Silva Martins – portador do RG nº 49.231.261-8 e do CPF nº 406.595.808-37.

Suplente: Mateus Silva Gurgel do Amaral- portador do RG nº 47.653.229-2 e do CPF nº 386.797.828-07.

III – Representantes de Entidades de Usuários:

Titular: Frederico Resende Mango – portador do RG nº 23.857.738-7 e do CPF nº 108.997.088-97.

Suplente: Vaide Dias Dos Santos Oliveira, portadora do RG nº 20.401.857 e do CPF nº 105.702.298-55.

Titular: Carolina de Oliveira Muzeti, portador do RG nº 38.640.346- 6 e do CPF nº 408.572.588-26.

Suplente: Rejane Aparecida Kamimura, portadora do RG nº 32.286.709-5 e do CPF nº 298.870.048-63

Artigo 2°. Ficam NOMEADOS os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a sua diretoria:

PRESIDENTE: Chrystian Silva Martins.

VICE-PRESIDENTE: Silvana Piantino Jachinto Marques.

1ª SECRETÁRIA: Estefânia de Oliveira Silva Dias.

2º SECRETÁRIO: Marcelo Buzelli Abrão.

1ª TESOUREIRO: Felipe Marques da Silva.

2ª TESOUREIRA: Julia Crivelente Pardinho.

Artigo 3º. O Conselho Administrativo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pelos seguintes membros:

- Chrystian Silva Martins;
- Silvana Piantino Jachinto Marques;
- Felipe Marques da Silva.

Artigo 4°. O Conselho Administrativo, nomeado no artigo 3º deste Decreto, é o responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 8º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 584/92, ficando autorizado a movimentar a conta bancária de titularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 08.515.479/0001-00, junto a quaisquer instituições financeiras, mediante assinaturas conjuntas de seu Presidente e de seu Tesoureiro.

Parágrafo Único. Fica atribuído ao Presidente do Conselho Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Tesoureiro, a responsabilidade pela movimentação de conta bancária e assinatura de cheques de pagamentos.

Artigo 5°. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitida à recondução por uma única vez.

Artigo 6º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 7º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados pelo Decreto nº 076/2020.

Artigo 8°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 076/2020.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito de Altinópolis

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário de Administração

DECRETO Nº 054, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13, de 05 de maio de 1.997, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Defesa Civil.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil, composta pelos seguintes membros:

José Tadeu Morando de Figueiredo – Servidor público municipal, Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços, portador

do RG nº 8.458.080 SSP/SP e do CPF nº 932.295.008-06;

Valter Alexandre Rinardi, Sub-Tenente da Polícia Militar de Altinópolis portador do RG nº 21.291.396 SSP/SP e do CPF nº 138.609.268-10;

Rafael Garcia Crivelente de Campos, Servidor Público Municipal, Arquiteto, portador do RG nº 27.832.949-4 e do CPF nº 295.814.228-03,

Dirceu Soares, Servidor Público Municipal, Coordenador de Planejamento Urbano, portador do RG nº 7.207.131 – SSP/SP e do CPF nº 742.548.718-72;

Francielle Ariane Guiotto, Servidora Pública Municipal, Engenheira Ambiental, portadora do RG nº 44.755.284-3 SSP/SP e do CPF nº 370.006.358-00,

Antônio Carlos de Souza, Servidor Público Municipal, Procurador Municipal, portador do RG nº 29.513.427-6 e do CPF nº 027.693.136-06

Giani Mara de Souza Cavalcanti – Servidora Pública Municipal, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 23.100.259-2 SSP/SP e do CPF nº 108.996.928-77;

Dr. FREDERICO RESENDE MANGO, Advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subsecção de Altinópolis/SP, portador do RG nº 23.857.738-7 SSP/SP e do CPF nº 108.997.088-97.

§1º. A Comissão será presidida pelo Sr. José Tadeu Morando de Figueiredo.

Artigo 2º. A função de membro da Comissão é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados pelo Decreto nº 069/2017.

Artigo 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 069/2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis